



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 118/2022 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002466-91.2022.6.02.8000, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOSÉ VALTENOS DOS SANTOS**, Analista Judiciário, CPF nº 355.082.645-15, na forma do art 3º, I, da Resolução TRE-AL nº 16.004/2019, suprimimento de fundos no valor total de R\$4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$2.000,00 (dois mil reais) referentes à natureza da despesa 339030 - Ação JCGA (20GP) - (Material de Consumo); e R\$2.000,00 (dois mil reais) referentes à natureza da despesa 339039 - Ação JCGA (20GP) - Prestação de Serviços (Pessoa Jurídica)), mediante utilização de Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), para custear eventuais despesas de pequeno vulto para aquisição de material de consumo e prestação de serviços, de acordo com o rol de itens previstos no Anexo V da Resolução TRE/AL nº 16.004/2019.

Art. 2º Fixar o período de aplicação dos recursos financeiros de 60 (sessenta) dias, a contar do ato de concessão, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias após o prazo de aplicação.

Art. 3º Determinar que o atesto, nas notas fiscais/faturas eventualmente anexadas a estes autos, seja acompanhado de carimbo do servidor, ou da aposição de seu nome por extenso, seguido do respectivo cargo ou função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente

Maceió, 25 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**, Presidente, em 29/03/2022, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1034799** e o código CRC **427B7B1A**.